



EDITAL DE SELEÇÃO Nº01/2021

O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, da Universidade Federal do Pará, torna público o Edital nº01/2021 para o preenchimento de 20 (vinte) vagas, no seu curso de mestrado acadêmico, todas para ingresso no 1º semestre de 2022. Os candidatos devem estar cientes do Regimento do PPGCEM sobre questões específicas do funcionamento do curso (Resolução nº 5341, de 19 de janeiro de 2021, disponível no seguinte endereço eletrônico: https://drive.google.com/file/d/120oR3nH_tmYuKIKPMKWiKy5OnmkNvV00/view.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCEM) está vinculado ao *Campus* Universitário de Ananindeua e ao *Campus* Universitário de Abaetetuba.

1.2 O curso de mestrado acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais possui uma área de concentração denominada de “*Caracterização, Desenvolvimento e Aplicação de Materiais*” e duas linhas de pesquisa, são elas: Linha 1: *Tecnologia dos materiais* e Linha 2: *Materiais Nanoestruturados*.

1.3 O curso de mestrado destina-se prioritariamente à formação de recursos humanos para atuação na área de Ciência e Engenharia de Materiais, com duração de 24 (vinte e quatro) meses de modo que a produção intelectual do aluno no curso tenha estreita relação com a área de concentração supracitada.

1.4 O corpo docente do Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais é composto por 13(treze) professores permanentes. O Quadro 1 apresenta a listagem de docentes por linha de pesquisa.

Quadro 1: Corpo docente do Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais.

CORPO DOCENTE	
Linha 1: Tecnologia de Materiais	Linha 2: Materiais Nanoestruturados
Prof. Dr. Alisson Clay Rios da Silva Permanente	Prof. Dr. Francisco Ferreira de Sousa Permanente
Profa. Dra. Ana Áurea Barreto Maia	Prof. Dr. Gabriel Adolfo Cabrera Pasca



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS – PPGCEM

Permanente	Permanente
Profa. Dra. Augusta Maria Paulain Ferreira Felipe Permanente	Prof. Dr. Marcos Allan Leite dos Reis Permanente
Profa Dra. Marcelle Fonseca Passos Permanente	Prof. Dr. Newton Martins Barbosa Neto Permanente
Prof. Dr. Laércio Gouvêa Gomes Permanente	Prof. Dr. Rafael Silva Alencar Permanente
Profa. Dra. Verônica Scarpini Candido Permanente	Prof. Dr. Waldeci Paraguassu Feio Permanente
Prof. Dr. Sérgio Neves Monteiro Permanente	

1.5 Informações detalhadas sobre o PPGCEM podem ser consultadas nos sites <http://www.ppgcem.propesp.ufpa.br> e <https://www.propesp.ufpa.br>

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 20 (vinte) vagas efetivas, para o curso de mestrado, vinculadas aos docentes do programa, distribuídas conforme o Quadro 2:

Quadro 2: Distribuição de vagas por docente.

Linha 1: Tecnologia de Materiais	Total de Vagas: 10
Prof. Dr. Alisson Clay Rios da Silva http://lattes.cnpq.br/7389345867032737	02
Profa. Dra. Ana Áurea Barreto Maia http://lattes.cnpq.br/0820112425394964	02
Profa. Dra. Augusta Maria Paulain Ferreira Felipe http://lattes.cnpq.br/8871741271063047	01
Prof. Dr. Laércio Gouvêa Gomes http://lattes.cnpq.br/5907468972539239	01
Profa Dra. Marcelle Fonseca Passos http://lattes.cnpq.br/0588450144351187	02
Profa. Dra. Verônica Scarpini Candido http://lattes.cnpq.br/8274665115727809	01



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS – PPGCEM

Prof. Dr. Sérgio Neves Monteiro http://lattes.cnpq.br/2962183322412029	01
Linha 2: Materiais Nanoestruturados	Total de Vagas: 10
Prof. Dr. Francisco Ferreira de Sousa http://lattes.cnpq.br/1275187715540959	01
Prof. Dr. Gabriel Adolfo Cabrera Pasca http://lattes.cnpq.br/5642784995274060	02
Prof. Dr. Marcos Allan Leite dos Reis http://lattes.cnpq.br/8252507933374637	02
Prof. Dr. Newton Martins Barbosa Neto http://lattes.cnpq.br/3177694073540758	01
Prof Dr. Rafael Silva Alencar http://lattes.cnpq.br/0449061925754213	02
Prof. Dr. Waldeci Paraguassu Feio http://lattes.cnpq.br/3512689932467320	02

2.2 No caso de vagas não preenchidas para algum orientador, estas vagas poderão ser preenchidas por candidatos que se inscreveram para outro docente da mesma linha, observando a ordem de classificação geral da linha de pesquisa.

2.3 A seleção da opção de orientação deve ser feita pelo candidato de acordo com a linha de pesquisa pretendida, e com as áreas de atuação dos docentes, disponíveis nos seus respectivos currículos Lattes, cujo link está indicado no Quadro 2 do item 2.1.

2.4 O PPGCEM se reserva o direito de não preencher as vagas disponíveis neste Edital.

2.5 As atividades acadêmicas do curso poderão ser realizadas tanto nas dependências do Campus Ananindeua quanto do campus de Abaetetuba ou ainda no campus de Belém.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se ao processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, em nível de mestrado, portadores de diploma de graduação de nível superior em Ciências, Engenharia ou áreas afins. Objetiva-se uma



formação multidisciplinar com base nos conhecimentos da Ciência e Engenharia de Materiais para aplicação em diversas áreas do conhecimento.

3.2 Documentos para inscrição

Os documentos necessários para inscrição são:

- a) Formulário de Inscrição preenchido e assinado (Anexo I).
- b) Cópia legível do RG (frente e verso).
- c) Cópia legível do CPF.
- d) Duas Cartas de Recomendação (Anexo II).
- e) Cópia legível do diploma (frente e verso) de curso de Graduação em Ciências, Engenharia ou áreas afins, conferido por IES credenciada e reconhecida pelo MEC; em caso de diploma expedido por instituição estrangeira, deverá estar devidamente revalidado no Brasil, conforme legislação em vigor.
- f) Histórico Escolar da Graduação.

Observação: Caso o candidato ainda não disponha do seu diploma de graduação e/ou histórico escolar de graduação, o candidato poderá apresentar uma declaração de conclusão de curso, explicitando que o candidato já cumpriu todas as exigências acadêmicas para a colação de grau e aguarda a expedição do diploma, emitida pelo setor competente da instituição.

g) Pré-Projeto de dissertação (Anexo III):

- O pré-projeto a ser apresentado deverá ser elaborado conforme os critérios a seguir: a. Estar adequado a uma das linhas de pesquisa; b. conter no máximo 05 (cinco páginas) páginas numeradas, incluindo obrigatoriamente os itens: título, linha de pesquisa, resumo, palavras-chave, justificativa, objetivos, metodologia, resultados esperados e bibliografia; c. estar formatado em espaço 1,5; fonte Times New Roman, corpo 12; numeração de páginas superior direita; margens 2,5 cm.

- h) Currículo (Obrigatoriamente modelo da Plataforma Lattes do CNPq) comprovado e organizado em ordem cronológica.
- i) Comprovante de vínculo empregatício ou similar, caso o candidato tenha atividade remunerada.
- j) Comprovante de pagamento de inscrição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS – PPGCEM

3.3 Forma de inscrição: As inscrições serão recebidas entre os dias 03/01/2022 a 31/01/2022 somente pelo portal SIGAA, utilizando o endereço eletrônico abaixo:
https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

3.4 Todos os documentos solicitados no item 3.2 deste edital deverão ser digitalizados e inseridos no endereço acima em um (01) único arquivo (em formato PDF) no sistema de inscrição. Caso contrário, o sistema somente reconhecerá o último arquivo anexado.

3.5 O candidato que desejar inscrever-se no processo seletivo deverá efetuar o pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) Simples no valor de R\$ 100,00 reais. A GRU deverá ser gerada no endereço http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp informando os dados abaixo:

Unidade Gestora (UG): 153063

Gestão: 15230-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Código de Recolhimento: 28832-2

Número de Referência: 8150157571

Competência: 01/2022

Vencimento: 31/01/2022

CPF do candidato:

Nome do candidato:

Valor Principal: R\$100,00 (cem reais)

Valor Total: R\$100,00 (cem reais)

- a) O comprovante de pagamento deverá ser enviado no ato da inscrição, juntamente com os demais documentos solicitados no item 3.2 e deve estar de acordo com as exigências do item 3.4.
- b) O envio do comprovante não é aplicado aos candidatos que solicitarem isenção da taxa.
- c) Não serão aceitas inscrições extemporâneas de quem, eventualmente, pagar a GRU e não realizar a inscrição no prazo estabelecido. Em nenhuma hipótese, o valor recolhido poderá ser devolvido.

3.6 Isenção da taxa de inscrição: O(A) candidato(a) poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto n.º 6.593, de 02/10/2008, se estiver inscrito no



Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

3.7 O(A) candidato(a) pleiteante à isenção deverá enviar a solicitação de isenção da taxa de inscrição (Anexo IV) e documentos comprobatórios para o endereço de e-mail ppgcem@ufpa.br , até 23h59min do dia 17/01/2022. O resultado da análise da isenção da taxa de inscrição será divulgado no site do programa <http://ppgcem.propesp.ufpa.br/> , conforme cronograma (Item 7.1).

3.8 As informações e a documentação apresentada, no ato da inscrição, são de inteira e exclusiva responsabilidade do/a candidato/a, e não poderão ser alteradas ou complementadas, por qualquer motivo, após o encerramento das inscrições.

3.9 A banca examinadora, após análise das inscrições feitas, no período determinado no item 7.1, deferirá somente as que atenderem integralmente aos critérios estabelecidos por este Edital.

3.10 O PPGCEM não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição, via internet, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, principalmente, próximo ao horário de encerramento das inscrições, bem como por outros fatores, de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Participarão do processo de seleção somente os candidatos cuja inscrição foi homologada.

4.2 A Comissão de seleção/Banca Examinadora, designada pelo colegiado do programa, é composta por docentes permanente do PPGCEM. Essa comissão será responsável por todo o processo seletivo, desde a divulgação do edital até a publicação do resultado final.

4.3 A configuração da Comissão do Processo Seletivo/Banca Examinadora fica assim constituída por:

1. Profa. Dra. Verônica Scarpini Candido - Membro Titular;
2. Prof. Dr. Alisson Clay Rios da Silva - Membro Titular;



3. Prof. Dr. Marcos Allan Leite dos Reis - Membro Titular;
4. Prof. Dr. Waldeci Paraguassu Feio - Membro Suplente;
5. Prof. Dr. Francisco Ferreira de Sousa - Membro Suplente.

5. ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1 A seleção ao curso de mestrado será constituída pelas etapas apresentadas a seguir:

- 1ª Etapa – Inscrições
- 2ª Etapa – Homologação das Inscrições (Eliminatória)
- 3ª Etapa – Prova de conhecimentos (Eliminatória e classificatória)
- 4ª Etapa – Análise do pré-projeto de dissertação e análise de currículo (Classificatória)
- 5ª Etapa – Resultado Final
- 6ª Etapa - Matrícula

6. PROVA DE CONHECIMENTO E BIBLIOGRAFIA

6.1 Da Prova: A Prova de Conhecimento será uma avaliação por escrito (dissertativo) e sem consulta sobre Ciência dos Materiais em nível de graduação, abordando os temas do presente edital (item 6.6). A elaboração, aplicação e correção da prova de conhecimento serão de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo. Cada candidato receberá uma nota de 0,0 (zero) até dez (10,0) para este item do processo seletivo. Os candidatos que obtiverem nota inferior a cinco pontos (< 5,0) serão eliminados do Processo Seletivo. Não será permitido o uso de celulares, os quais deverão permanecer desligados.

6.2 A prova será a priori em língua portuguesa; o candidato estrangeiro poderá optar pelo idioma espanhol ou inglês para prestar a Prova de Conhecimento em Ciência dos Materiais devendo, para isso, no ato da inscrição, manifestar-se pela opção.

6.3 A prova deverá ocorrer simultaneamente nos locais: Campus de Ananindeua - Travessa WE 26, número 02. Coqueiro, Ananindeua - PA (Funcionamento dentro do colégio Intelectual) e Campus de Abaetetuba - Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia (FACET), Rua Manoel de Abreu, sn. Bairro Mutirão, Abaetetuba - PA.

6.4 Os candidatos brasileiros deverão apresentar documento oficial com foto para a realização da prova. Se estrangeiro: RNE - Registro Nacional de Estrangeiro ou protocolo ou passaporte ou documento de identidade oficial do país de origem com foto. As provas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS – PPGCEM

deverão ser identificadas unicamente pelo número de inscrição, não podendo ser utilizados nomes, iniciais, tampouco números de documentos oficiais, como registro geral ou CPF.

6.5 A bibliografia indicada para a realização da prova será:

- a) W.D. Callister Jr., D.G. Rethwisch Ciência e engenharia de materiais: Uma introdução, 10ª. Edição, LTC, 2020.
- b) D.R. Askeland, P.P. Phulé, Ciência e Engenharia dos materiais. 3ª Edição, Cengage learning, 2015.

6.6 Os temas abordados serão:

- a) Estrutura Atômica e Ligação Interatômica,
- b) Estrutura e propriedades dos materiais,
- c) Imperfeições nos Sólidos,
- d) Nanomateriais e Nanocompósitos.

7. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O calendário do processo seletivo é apresentado no Quadro 3.

Quadro 3: Calendário do processo seletivo

DESCRIÇÃO	Datas/ Período	Horário
Período de Inscrição	03/01 a 31/01/2022	_____
Divulgação da solicitação da isenção da taxa de inscrição	18/01/2021	
Divulgação das Inscrições Homologadas	03/02/2022	_____
Interposição de Recursos	04/02/2022	
Resultado dos Recursos	08/02/2022	
Aplicação da Prova Escrita	09/02/2022	Início:8 h Fim:12h
Resultado da prova escrita	Até 14/02/2022	_____
Interposição de Recursos	15/02/2022	
Resultado dos Recursos	17/02/2022	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS – PPGCEM

Resultado do Pré-projeto e Documentação	Até 18/02/2022	
Interposição de Recursos	21/02/2022	
Resultado dos Recursos	23/02/2022	
Resultado Final	Até 23/02/2022	_____
Interposição de Recurso	24/02/2022	
Resultado dos Recursos	28/02/2022	
Matrícula	04/03/2022	_____
Aula inaugural	08/03/2022	10:00h

7.2 Para realização da matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos: Comprovante de Residência, Registro Geral (RG), Comprovante de Pessoa Física (CPF), Título de Eleitor, Certificado de Quitação Eleitoral, Certificado de Alistamento Militar, Histórico Escolar da Graduação, Diploma da Graduação e Formulário de Matrícula. Todos os documentos referentes à matrícula dos alunos aprovados deverão ser enviados para o endereço de e-mail ppgcem@ufpa.br até o dia até 03 de março de 2022.

8. CRITÉRIOS DE ANÁLISE

8.1 Prova Escrita (Eliminatório e classificatório): O somatório final de todas as questões será no máximo de 10 pontos.

8.2 Pré-projeto de pesquisa (Classificatório) considerando os seguintes itens:

- Tema adequado à linha (2 pontos);
- Capacidade de argumentação sobre o pré-projeto de pesquisa (3 pontos);
- Referencial teórico adequado ao tema (3 pontos);
- Viabilidade de execução do pré-projeto de pesquisa (2 pontos).

8.3 Análise de currículo (Classificatória): A pontuação do *Curriculum Vitae* será feita com base nos itens discriminados na tabela de avaliação para os últimos 5 (cinco) anos de atuação do candidato (ANEXO V).

8.3.1 Só serão computados os itens devidamente comprovados pelos documentos correspondentes.



8.3.2 Não serão aceitos documentos comprobatórios após o prazo de inscrição.

8.3.3 Só serão consideradas as produções pertinentes à área de Ciências, Engenharia e às áreas afins.

8.3.4 A Avaliação do Currículo Lattes será dada por Nota (N) segundo as fórmulas:

$P = 3xPI + 3xPII + 3xPIII$; sendo P a pontuação total do candidato e PI, PII e PIII suas pontuações em cada um dos Grupos de Produção I, II e III, respectivamente. A Nota (N) do candidato é calculada por $N=7+3xP/Pm$; onde P é a pontuação do candidato e Pm é a pontuação do candidato que mais pontuou na avaliação do Currículo Lattes.

9. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO DA AVALIAÇÃO

9.1 Para fins de avaliação nas atividades do processo seletivo, a Comissão nortear-se-á pelo Art. 55 da Resolução nº. 3.870/2009-UFGA (Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*) e Regimento Geral da UFGA (disponível em <<http://www.ufpa.br>>).

9.2 Para a terceira etapa, será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima 5 (cinco), conforme o item 6.1.

9.3 O candidato reprovado na fase eliminatória será excluído do processo de seleção.

9.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, de acordo com a média alcançada a partir da seguinte equação:

$$\text{Nota final} = (2\text{NPE} + \text{NPP} + \text{NCL})/4$$

NPE = Nota resultante da prova escrita (peso 2)

NPP = Nota resultante da análise do pré-projeto (peso 1)

NCL = Nota resultante da análise do currículo Lattes (peso 1)

9.5 Dentre os aprovados, serão classificados os candidatos que estiverem compreendidos dentro do limite das vagas existentes de cada professor, em cada linha de pesquisa.

10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE



10.1 Para a hipótese de igualdade de nota final os critérios utilizados para desempate obedecerão inicialmente ao Parágrafo Único, do Artigo 27, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Persistindo o empate, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:

- a) Maior Pontuação na Prova escrita.
- b) Maior pontuação total no pré-projeto de pesquisa.
- c) Maior pontuação na análise do currículo.

11 DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

11.1 Os resultados serão divulgados no site <http://www.ppgcem.propesp.ufpa.br> de acordo com o calendário definido neste edital.

11.2 Quanto aos recursos. Serão aceitos recursos após:

- a) a divulgação do edital, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da divulgação;
- b) a homologação das inscrições, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a partir da data da divulgação;
- c) o resultado da prova escrita, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a partir da data da divulgação
- d) o resultado do pré-projeto e documentação, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a partir da data da divulgação
- e) o resultado final, no o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a partir da data da divulgação.

11.3 O recurso deverá ser enviado para o endereço de e-mail ppgcem@ufpa.br formalizado e devidamente fundamentado, mediante modelos de requerimentos específicos – Formulário de Recurso e Justificativa de Recurso (ANEXO VI).

11.4 O recurso deverá ser individual e estar digitado com as seguintes informações essenciais: nome da fase do processo de seleção para ingresso ao Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais, nome do candidato, número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, número de telefone, linha de pesquisa a que está concorrendo, número de inscrição, assinatura do candidato e exposição do questionamento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS – PPGCEM

11.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

11.6 Será admitido um único recurso por candidato, para cada fase específica.

11.7 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama ou outro meio que não seja o estabelecido neste Item 11.

11.8 A interposição dos recursos não cessa o regular andamento do cronograma da Seleção, com exceção do resultado final, que aguardará o julgamento das análises em andamento.

11.9 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

11.10 Após a análise de todos os recursos interpostos, os mesmos serão disponibilizados aos candidatos, no site do PPGCEM.

11.11 Serão conhecidos, mas indeferidos, os recursos inconsistentes, sem fundamentação ou que expressem mero inconformismo do candidato.

11.12 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso.

11.13 A Comissão do Processo Seletivo constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12. PERÍODO DE DURAÇÃO DO CURSO

12.1 Os alunos que ingressarem no curso, por meio do presente edital, iniciarão suas atividades em Março de 2022.



12.2 O curso terá duração de 24 meses, podendo ser prorrogado por mais 6 meses, a pedido do aluno(a) e devidamente justificado pelo orientador, quando aprovado pelo colegiado.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O envio incompleto da documentação acarretará na desclassificação do candidato.

13.2 A divulgação dos resultados contemplará apenas os nomes dos candidatos aprovados relacionados em ordem classificatória.

13.3 Não havendo o preenchimento das vagas, o Colegiado poderá abrir novo Edital de Seleção especificamente para completar as vagas ociosas.

13.4 Em caso de desistência de algum candidato aprovado, no ato da matrícula, será convocado imediatamente o candidato aprovado (e não classificado) subsequente, na mesma linha de pesquisa do candidato desistente.

13.5 O curso funcionará em tempo integral, podendo haver atividades pelo turno da manhã e tarde nos campi de Ananindeua, Abaetetuba e Belém.

13.6 A aprovação no processo seletivo do PPGCEM não implica na obrigatoriedade da concessão de bolsas de estudos aos candidatos selecionados.

13.7 Após o início do curso, o discente do PPGCEM deverá apresentar o comprovante de proficiência em inglês à coordenação do programa.

13.8 Os casos omissos serão avaliados em primeira instância e resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais

Ananindeua, 11 de novembro de 2021

Profa. Dra. Verônica Scarpini Candido
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais



**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO AO CURSO
STRICTO SENSU (MESTRADO) DO PPGCEM – EDITAL Nº01/2021**

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Caracterização, Desenvolvimento e Aplicação de Materiais

LINHA DE PESQUISA:	Linha 01: Tecnologia dos Materiais
	Linha 02: Materiais Nanoestruturados

2. OPÇÃO DE POSSÍVEL ORIENTAÇÃO

Professor(a) Orientador(a):

3. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:		
Nacionalidade:	RG:	
Naturalidade:	Órgão expedidor:	
Data de nascimento:	CPF:	Data de emissão:
Endereço Residencial:		
Bairro:	CEP:	Cidade:
Tel.:	Celular:	E-mail:
Apenas para estrangeiros:		
Visto permanente:		Período de vigência
() Não	() Sim	de: __/__/__ a __/__/__

4. FORMAÇÃO ACADÊMICA- GRADUAÇÃO

Instituição:	Título obtido:
Sigla:	Início:
Curso:	Término:

5. PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Título do trabalho proposto:
Orientador:

6. VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Sim ()	Instituição/ Empresa:
Não ()	

7. CONCORRÊNCIA A BOLSAS

Sim ()	As bolsas institucionais para alunos classificados dependem de cotas disponibilizadas ao Programa pela CAPES e pelo CNPq ou outras fundações de pesquisa. As bolsas serão atribuídas aos candidatos aprovados conforme classificação do Resultado final e que cumpram as normas das agências de fomento à pesquisa (candidatos sem vínculo empregatício).
Não ()	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS – PPGCEM

8. ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM Número de Identificação Social (NIS):
------------------------------	---

9. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO CANDIDATO

Declaro que efetuei minha inscrição para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, curso de Mestrado Acadêmico em Ciência e Engenharia de Materiais, bem como conheço e concordo, para todos os efeitos e consequências de direito, com as normas estabelecidas no edital para a seleção de candidatos ao curso.	
Local e data:	Assinatura do candidato:



ANEXO II – MODELO DE CARTA DE RECOMENDAÇÃO – PROCESSO SELETIVO AO CURSO STRICTO SENSU (MESTRADO) DO PPGCEM – EDITAL Nº01/2021

Prezado(a) Professor:

O candidato que está solicitando a V.Sa. esta Carta de Recomendação pretende participar do processo de seleção para o Curso de MESTRADO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS da Universidade Federal do Pará. Trata-se de uma carta confidencial, que deverá ser preenchida e assinada pelo recomendante e, posteriormente enviada, em formato pdf, para o endereço de e-mail **ppgcem@ufpa.br**. O título do e-mail deve conter as seguintes informações: “Carta de recomendação referente ao candidato (o nome do candidato)”.

Solicitamos a gentileza de enviar a carta para o endereço de e-mail indicado até o dia 31 de janeiro de 2022. Agradecemos a sua colaboração.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM

Sobre o(a) Candidato(a)

O (a) candidato (a) deve preencher estes campos e entregar a um professor e/ou pesquisador para que o recomende.

Nome:	
Titulação:	
Instituição:	
Ano de conclusão:	
Linha de pesquisa que pretende atuar:	

Informações Sobre Atributos do Candidato

O professor e/ou pesquisador deve caracterizar nestes campos se o (a) candidato (a) é capaz de realizar o curso pretendido.

1. Tipo de atividade desenvolvida com o candidato?

2. Tempo de observação do candidato?



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS – PPGCEM

3. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados a seguir? (indique aqueles que possam ser aplicados ao candidato)

	Ótimo	Bom	Médio	Ruim	Não obs.
Capacidade intelectual:					
Motivação para estudos avançados:					
Curiosidade Científica:					
Atendimento à orientação de professores:					
Capacidade de trabalho individual:					
Capacidade de trabalho em grupo					
Capacidade de Expressão escrita:					
Capacidade de Expressão oral:					
Relacionamento interpessoal:					
Pontualidade:					
Pensamento lógico:					
Potencial como pesquisador:					
Conhecimentos de inglês:					

4. Escreva a seguir, se achar necessário, informações adicionais sobre o candidato:

DADOS DO RECOMENDANTE:

NOME: _____

INSTITUIÇÃO: _____

CARGO: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS – PPGCEM

GRAU ACADÊMICO MAIS ALTO: _____
INSTITUIÇÃO: _____
TELEFONE: _____ EMAIL: _____

Local e data: _____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura



ANEXO III – MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE DISSERTAÇÃO – PROCESSO SELETIVO AO CURSO STRICTO SENSU (MESTRADO) DO PPGCEM – EDITAL Nº01/2021

Desenvolver no máximo 5 páginas, excluindo-se folha de rosto e referências bibliográficas, seguindo o roteiro abaixo indicado:

1. Título do Projeto

2. Área de Concentração / Linha de Pesquisa

3. Resumo e palavras-chave

4. Justificativa (Formulação clara, explicitando os motivos para a escolha do problema a ser investigado destacando experiência e conhecimento acumulado)

5. Objetivos (Descrever sucintamente os objetivos gerais e específicos do projeto)

6. Revisão Bibliográfica (Descrever sucintamente o que existe na literatura relacionado ao tema de tese)

7. Metodologia (descrever como será realizada a pesquisa, especificando suas etapas e os procedimentos que serão adotados em cada uma delas)

8. Resultados esperados (Descrever sucintamente os resultados esperados com a pesquisa)

9. Bibliografia

10. Cronograma de atividades a serem desenvolvidas no PPGCEM no período do curso (Máximo: 24 meses).

Observação:

- O pré-projeto de dissertação deverá conter numeração nas páginas, indicando em todas elas o total de páginas (ex: 1/5; 2/5; 3/5,etc.)



ANEXO IV – SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO AO CURSO STRICTO SENSU (MESTRADO) DO PPGCEM – EDITAL Nº01/2021

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

À Banca Examinadora do PPGCEM,

Nos termos do EDITAL 01/2021, requiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

NOME DO CANDIDATO: _____

NIS: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

RG: _____ EXPEDIÇÃO: _____ ÓRGÃO EXPEDITOR: _____

CPF: _____ NOME DA MÃE: _____

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: *Não serão deferidos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição ao Edital 01/2021 para candidatos que não comprovem sua condição de hipossuficiência financeira. *Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição. O candidato requerente deverá apresentar todos os documentos que comprovem sua condição de hipossuficiente, bem como deverá executar todos os procedimentos exigidos no Edital 01/2021.

DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento da taxa de inscrição à Seleção Regular para o Curso de Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais PPGCEM 2021 (EDITAL 01/2021), que sou membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Declaro ser inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do(s) Governo(s).

Declaro que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital 01/2021, em especial ao item que se refere à ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO;

Declaro estar ciente que a veracidade das informações e as documentações apresentadas são de minha responsabilidade, podendo a Comissão Avaliadora do Processo de Seleção para Curso de Mestrado do PPGCEM, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e, automaticamente, a eliminação do Processo Seletivo Regular 2021, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS – PPGCEM

natureza criminal, aplicando o disposto do parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Assinatura do Candidato:



**ANEXO V - TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE, MODELO LATTES –
PROCESSO SELETIVO AO CURSO STRICTO SENSU (MESTRADO) DO PPGCEM –
EDITAL Nº01/2021**

1- PONTUAÇÃO DECORRENTE DE ATIVIDADES ACADÊMICAS – GRUPO PI	
1.1- Titulação acadêmica	Pontos
1.1.1 Curso de pós-graduação “ <i>stricto sensu</i> ” concluído com dissertação/tese desenvolvida sobre temas que envolvem a Ciência e Engenharia de Materiais	60
1.1.2 Curso de pós-graduação “ <i>stricto sensu</i> ” concluído com dissertação/tese desenvolvida sobre outros temas	40
1.1.3 Curso de pós-graduação “ <i>lato sensu</i> ” (Especialização) com trabalho desenvolvido na área de Ciência e Engenharia de Materiais	30
1.1.4 Curso de pós-graduação “ <i>lato sensu</i> ” (Especialização) com trabalho desenvolvido sobre outros temas	15
1.1.5 Curso técnico na área de Ciência e Engenharia de Materiais (carga horária mínima de 300h)	10
1.2 Curso extracurricular (nível de graduação – máximo 20 pontos)	5/30h
1.3- Estágio em empresas, instituições públicas e privadas, laboratórios de pesquisa com mais de 3 meses de duração (máximo de 20 pontos)	5/estágio
1.4- Bolsista de programa de Extensão (por ano – máximo 10)	5
2- PONTUAÇÃO DECORRENTE DE ATIVIDADES CIENTÍFICAS – GRUPO PII	
2.1- Produção científica (pontuação cumulativa)	Pontos
2.1.1- Publicação de livro científico na área de Ciência e Engenharia de Materiais (com ISBN e corpo editorial)	60
2.1.2- Publicação de livro científico em outras áreas (com ISBN e corpo editorial)	40
2.1.3- Edição de publicação científica (por publicação)	20
2.1.4- Publicação de capítulo(s) de livro científico (com ISBN e corpo editorial) na área de Ciência e Engenharia de Materiais (por capítulo)	35
2.1.5- Publicação de capítulo(s) de livro científico (com ISBN e corpo editorial) em outras áreas (por capítulo)	25
2.1. 6- Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico A1 no Qualis mais recente da área Engenharias II da Capes (por artigo)	80
2.1. 7- Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico A2 no Qualis mais recente da área Engenharias II da Capes (por artigo)	60
2.1.8- Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico B1 no Qualis mais recente da área Engenharias II da Capes (por artigo)	30
2.1.9- Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico B2 no Qualis mais recente da área Engenharias II da Capes (por artigo)	20
2.1.10- Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico B3 a B4 no Qualis mais recente da área Engenharias II da Capes (por artigo)	15
2.1.11- Artigo em revistas ou jornais (por artigo)	5
2.1.12- Artigo científico ou resumo estendido publicado em anais de evento internacional (por artigo)	10
2.1.13- Artigo científico ou resumo estendido publicado em anais de evento nacional (por artigo)	8
2.1.14- Artigo científico ou resumo estendido publicado em anais de evento regional (por artigo)	5
2.1.15- Relatórios técnicos finais com conteúdo técnico-científico (por relatório)	5
2.1.16 Depósito de patente	60



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS – PPGCEM

2.2- Participação em eventos científicos	Pontos
Apresentação de trabalho oral ou painel sem publicação (por apresentação – máximo 5)	2
Participação em eventos sem apresentação de trabalho (por participação – máximo 5)	1
2.3- Experiência em atividades de pesquisa	Pontos
Coordenação de projeto de pesquisa (por projeto – máximo 3)	30
Participação em projeto de pesquisa (por projeto – máximo 3)	15
Bolsista de Iniciação Científica – PIBIC/PARD/PROINT (por bolsa/ano – máximo 3)	40
3- PONTUAÇÃO DECORRENTE DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS – GRUPO PIII	
3.1- Atividades profissionais relacionadas Ciência e Engenharia de Materiais	Pontos
Atividade técnica em empresas ou prestação de serviço como autônomo (máximo de 25 pontos)	5 / ano
Cargo de chefia / coordenação (máximo 50 pontos)	10/ ano
Membro de sociedade científica (por sociedade)	5
Direção de órgão de classe ou de associação científica (por mandato)	5
Cursos de formação profissional (máximo de 25 pontos no total)	5/curso
Aprovação em concurso público (por concurso – no máximo 3)	10
Prêmios ou láureas recebidas (máximo de 50 pontos)	10 por prêmio
3.2- Atividades profissionais específicas do magistério (cumulativo)	Pontos
Ensino de graduação (por semestre)	10
Ensino fundamental/médio (por ano)	5
Ensino em curso de extensão (por disciplina com carga horária mínima de 15 h)	5
Monitoria (por semestre)	5
Orientação de estudantes (TCC ou IC) (por aluno / por ano de orientação)	15
Participação em bancas examinadoras (por participação)	5

Obs. Só serão pontuados os itens em que tiverem comprovação no currículo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS – PPGCEM

**ANEXO VI – FORMULÁRIO E JUSTIFICATIVA DE RECURSO – PROCESSO
SELETIVO AO CURSO STRICTO SENSU (MESTRADO) DO PPGCEM – EDITAL
Nº01/2021**

Nome: _____

Identidade: _____ CPF: _____

Endereço: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

Linha de Pesquisa: _____

À Comissão de Seleção, Solicito recurso do:

- () edital de seleção.
- () resultado da homologação da inscrição.
- () resultado da análise do pré-projeto e documentação.
- () resultado final.

Justificativa:

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES: utilizar este modelo de formulário para recurso em cada fase o processo seletivo; apresentar argumentação lógica e consistente.